



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

**ATO Nº. 09, de 1.º de Outubro de 2015.**

**Institui a Audiência Pública para tratar do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.**

Luís José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Resolução 32, de 04 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, Audiência Pública informativa do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2015, às 19h.

**Parágrafo único.** A Comissão Provisória para organização da Audiência Pública será composta pelos seguintes membros:

- a) Mirian Ponzio
- b) Evandro Duarte de Camargo Mesquita
- c) Patrícia Graciella Mársico Gibertoni
- d) Renan Domingues Cabral

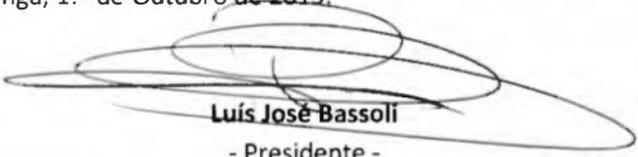
**Art. 2.º** Essa Comissão ficará responsável por organizar a Audiência Pública do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, articular e mobilizar o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil, os quais devem adequar suas formas de conveniamento à Lei Federal n.º 13.019, de julho de 2014, que institui o MROSC.

**Parágrafo único.** A critério dos membros dessa Comissão poderão ser agendadas novas audiências para tratar de assuntos inerentes.

**Art. 3.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de Outubro de 2015.

  
Luís José Bassoli

- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local na data supra.

  
Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo